

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	<b>181/2023</b>	<b>04/12/2023</b>
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 78/2023		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>	(61) 2028-4619	
<b>ASSUNTO:</b>		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 78/2023		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		

**COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 78/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO ESTADO DA PARAÍBA, VISANDO APOIAR AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA E PROTEÇÃO HIDROAMBIENTAL, ESCLARECEMOS:**

**QUESTIONAMENTOS:**

1. PARA QUAL ESTADO SERÁ SATURADO OS TRATORES DOS PREGÕES 70/2023 E 78/2023? SERÁ PARA O DF OU PARA O ESTADO DE ENTREGA DAS MÁQUINAS?

**RESPOSTAS:**

1. POR SE TRATAR DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, QUE NÃO EXIGEM EMPLACAMENTO, O TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO 78/2023 PERMITE A ESCOLHA PELO FORNECEDOR DO LOCAL DE FATURAMENTO, PODENDO SER CODEVASF SEDE OU SUPERINTENDÊNCIA DA CODEVASF DA PARAÍBA. NO ENTANTO, PARA OS EDITAIS DE CAMINHÕES E VEÍCULOS, É OBRIGATÓRIO O FATURAMENTO NA CODEVASF DE ENTREGA DO BEM, A FIM DE PERMITIR O EMPLACAMENTO JUNTO AO DETRAN DO ESTADO.

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

**RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON**  
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL